

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS DO SISTEMA TERRA E SOCIEDADE - IGc-USP**

PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2026 - CURSO DE MESTRADO

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc/USP), em reunião realizada no dia 25/09/2025, homologou as normas para a inscrição e seleção de candidatos ao curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação Ciências do Sistema Terra e Sociedade (CSTS), com início no primeiro semestre de 2026. Datas importantes, documentação para inscrição e critérios de seleção são descritos a seguir.

01. A inscrição e seleção de candidatos seguirá o seguinte cronograma:

Até 05 de dezembro de 2025, 16h00: Data e horário limite para envio, por e-mail, da documentação para inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

15 de dezembro de 2025, 09h00: Prova escrita de aptidão em Geociências, a ser realizada de forma remota via Google Meet;

16 de dezembro de 2025, 09h00: Apresentação e arguição do projeto de pesquisa para candidatos aprovados na prova escrita, a ser realizada também de forma remota via Google Meet;

18 de dezembro de 2025: Divulgação dos resultados do processo seletivo.

02. A documentação para a inscrição deverá ser enviada por e-mail para o seguinte endereço: pgigc@usp.br. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo email pgigc@usp.br ou pelo telefone (0xx11) 3091-4143.

03. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação em formato digital:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado com produção científica (se houver) devidamente documentada.
- b) Cópia do histórico escolar de Graduação, contendo eventuais reprovações e trancamentos.
- c) Comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Os exames aceitos são descritos no **item 09** deste edital.

- d) Cópias da cédula de identidade (ou passaporte) e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Candidatos estrangeiros podem obter e apresentar o CPF após o processo seletivo, caso aprovados.
- e) Atestado da firma empregadora, se for o caso, sobre a disponibilidade de tempo para estudos de pós-graduação.
- f) Requerimento de inscrição (formulários na secretaria ou na *homepage* do IGc/USP: <http://sites.igc.usp.br/posgraduacao/alunos/inscricao-no-mestrado/>)
- g) Projeto de pesquisa de no máximo três páginas. O projeto deve incluir a descrição do tema da pesquisa, objetivos, materiais e métodos e viabilidade de execução.
- h) Formulário de Autodeclaração e documentação comprobatória, se pertinente, para os candidatos autodeclarados como pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência ou mães com filhos de até 6 anos. Esta documentação será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

Obs.: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

04. Por ocasião da inscrição será cobrada taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). Todos os candidatos que efetuarem a inscrição deverão gerar boleto através do site do IGc/USP. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, até o dia 05 de dezembro de 2025, 16h00, desde que atenda aos requisitos informados no artigo 1º da respectiva lei estadual.

05. Número de vagas disponíveis: 27 vagas.

O número de bolsas CAPES disponíveis para aprovados no processo seletivo será divulgado posteriormente.

A classificação no processo seletivo determinará a distribuição das bolsas disponíveis, desde que o candidato atenda aos critérios do Programa CSTS para concessão de bolsas.

06. Docentes cadastrados no Programa CSTS para orientação de Mestrado:

Adriana Alves, Alexandra Vieira Suhogusoff, André Luiz Silva Pestilho, André Marconato, André Oliveira Sawakuchi, Brenda Chung da Rocha, Bruno Pirilo Conicelli, Caetano Juliani, Carlos Jose Archanjo, Caue Rodrigues Cioffi, Christine Laure Marie Bourotte, Claudia Regina Passarelli, Claudio Alejandro Salazar Mora, Claudio Riccomini, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Cristiano Mazur Chiessi, Dailson José Bertassoli Junior, Daniel Atencio,

Daniel Souza dos Santos, Douglas Galante, Eliane Aparecida Del Lama, Excelso Ruberti, Fabiano do Nascimento Pupim, Fabio Ramos Dias de Andrade, Fernando Antonio Medeiros Marinho, Francisco William da Cruz Júnior, Frederico Meira Faleiros, Ginaldo Ademar da Cruz Campanha, Juliana de Moraes Leme Basso, Lena Virginia Soares Monteiro, Liliane Janikian Paes de Almeida, Luigi Jovane, Marcelo Monteiro da Rocha, Marcos Egydio da Silva, Maria da Gloria Motta Garcia, Maria Helena Bezerra Maia de Hollanda, Maria Irene Bartolomeu Raposo, Mário da Costa Campos Neto, Marly Babinski, Mauricio Parra Amezquita, Miguel Angelo Stipp Basei, Nicolás Misailidis Strikis, Paulo César Boggiani, Paulo César Fonseca Giannini, Paulo Eduardo de Oliveira, Reginaldo Antonio Bertolo, Renato de Moraes, Renato Paes de Almeida, Ricardo Cesar Aoki Hirata, Rogério Guitarrari Azzone, Romulo Machado, Saulo Batista de Oliveira, Thiago Pereira dos Santos, Valdecir de Assis Janasi, Veridiana Teixeira de Souza Martins e Vinicius Hector Abud Louro.

07. A seleção dos candidatos inscritos será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e submetida à homologação da Comissão de Pós-Graduação do IGc/USP, considerando o desempenho do candidato em prova escrita de aptidão, análise do projeto de pesquisa com arguição, do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*.

- a) A prova escrita de aptidão versará sobre temas relacionados a conhecimentos gerais em Geologia, cuja bibliografia está indicada no item 08. A prova escrita terá duração total de 3 (três) horas e será eliminatória. As questões poderão ser respondidas em Português, Espanhol ou Inglês.
- b) A nota mínima exigida na prova escrita de aptidão é 7,0 (sete inteiros). Candidatos pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e mães com filhos de até 6 anos terão bônus na prova escrita, sendo que a nota mínima para aprovação na prova escrita de aptidão será 6,0 (seis inteiros).
- c) A prova escrita de aptidão será aplicada em ambiente virtual, pela plataforma Google Meet. As informações de acesso à plataforma serão encaminhadas por e-mail aos candidatos inscritos e habilitados à realização da prova.
- d) O candidato deve entrar na sala virtual da prova com antecedência de 15 minutos para identificação, conferência do documento original com foto (RG ou CNH) e verificação do ambiente da prova. Não será permitida a entrada na sala virtual do Google Meet após o horário especificado para início da prova.

- e) É de inteira responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura, câmera e iluminação adequada para a realização da prova. O Programa CSTS não se responsabiliza por problemas técnicos que possam inviabilizar a elaboração e conclusão da prova. A câmera deverá permanecer aberta durante todo o período da prova. Será desclassificado o candidato que se ausentar da prova.
- f) Os candidatos serão observados por um instrutor durante a realização da prova, que será gravada para consulta posterior, se necessário. O uso de fones de ouvido durante a realização da prova não será permitido.
- g) As provas serão testadas por ferramentas de detecção de redação por Inteligência Artificial (IA) e de plágio. O candidato será desclassificado se a prova apresentar evidência de plágio ou de utilização de IA ou se não concluir os procedimentos necessários ao envio da prova.
- h) O candidato participará de uma arguição sobre o projeto de pesquisa, a qual avaliará a capacidade do candidato de sintetizar a proposta de pesquisa e responder aos questionamentos dos examinadores. Cada candidato deverá fazer apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 minutos, a qual será seguida da arguição pela banca examinadora. A apresentação do projeto de pesquisa e a arguição serão feitas em ambiente virtual, pela plataforma Google Meet. Cada candidato receberá antecipadamente um link para acesso e informação sobre a data e o horário de sua apresentação e arguição.
- i) Na avaliação do projeto de pesquisa, serão analisadas a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do Programa CSTS, objetividade da proposta, métodos e condições para execução da pesquisa.
- j) A média final ponderada da nota da prova escrita, da avaliação do projeto de pesquisa, *curriculum vitae* e do histórico escolar de graduação classificará o candidato no processo seletivo. Para cálculo da média final, serão considerados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 20%); Arguição do projeto de pesquisa (peso 40%); Histórico escolar de graduação (peso 20%); *Curriculum vitae* (peso 20%). O candidato deverá ter média final ponderada mínima de 7,0 (sete inteiros) no processo seletivo para aprovação.
- k) Em caso de empate, será utilizada a média aritmética das notas da arguição do projeto de pesquisa e do histórico escolar de graduação como critério de desempate.

08. A prova escrita terá como base o conteúdo programático das seguintes obras:

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H., 2006. Para entender a Terra (ou Understanding Earth na versão original em Inglês). Editora Bookman. Tradução para o Português coordenada por Rualdo Menegat, Porto Alegre, RS, 656 p.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F., 2009. Decifrando a terra. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 2a. ed., 623 p.

09. Exame de Proficiência em Língua Inglesa

Os exames de proficiência aceitos para ingresso no Programa CSTS devem ter data de realização não superior a 5 anos antes da data de inscrição no processo seletivo em questão. Os exames aceitos e as respectivas notas mínimas exigidas são:

1. Exame do *Instituto Educacional União Cultural*¹: pontuação mínima de 70%;
3. Exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês) da FUVEST: mínimo de 70%;
2. *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*²: IBT igual ou maior que 41; CBT igual ou maior que 123; PBT igual ou maior que 437;
3. *Cambridge*³: KET aprovado com distinção; PET aprovado com mérito; FCE igual ou maior que 53;
4. *TOEIC*⁴: L igual ou maior que 355; R igual ou maior que 326; S igual ou maior que 140; W igual ou maior que 130;
5. *International English Language Testing System (IELTS)*: Pontuação mínima de 5,0 (cinco inteiros);
6. Duolingo: Pontuação mínima de 70;
7. Comprovação de estágio ou estudo por período maior que três meses em País que tem o Inglês como idioma oficial. O documento comprobatório do estágio ou estudo será analisado pela CCP.

Obs.:

¹No Instituto Educacional União Cultural, o candidato deverá entrar em contato com a instituição e agendar a prova por telefone.

Rua Teixeira da Silva, 560 - 1º andar - Paraíso - São Paulo, SP

Fone: (0xx11) 2148-2900 ou pelo WhatsApp 94844-9999

Responsável: Ana Watson (ana.watson@uniaocultral.org.br);

atendimento@uniaocultural.org.br; juliane.silva@uniaocultural.org.br

²Serão aceitos os três tipos de TOEFL: Internet Based Test (IBT), Computer Based Test (CBT) e Paper Based Test (PBT) sempre que atinjam a nota mínima e estejam dentro da validade de 5 anos.

³Nos exames Cambridge, também serão aceitas certificações de grau superior (CAE e CPE), sempre que atinjam a nota mínima de aprovação igual a C.

⁴Para o TOEIC, como a nota é composta por quatro partes, requer-se que o candidato atinja a nota mínima em reading (R) e writing (W).

10. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a classificação baseada na média final.
11. O prazo para recurso será de 24 horas, após a divulgação dos resultados.
12. A matrícula dos candidatos classificados para admissão será realizada de acordo com calendário escolar a ser divulgado pelo Serviço de Pós-Graduação do IGc/USP. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:
 - a) Cópias do diploma de graduação devidamente registrado (ou certificado de colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido) e do histórico escolar completo de graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta.
 - b) Cópias do título de eleitor, do certificado de reservista e da certidão de casamento (se for o caso).
 - c) Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

Obs.: O candidato, mesmo aprovado, que não apresentar qualquer um dos documentos acima, estará impedido de realizar a sua matrícula no curso de mestrado.